

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1146/2018

São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme previsto na Portaria GP nº 530/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Protocolo Administrativo nº 5075/2018, que discorre sobre alterações na composição do Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

RESOLVE

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §7º, da Portaria GP nº 530/2016, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, bem como seus participantes:

I-MEMBROS:

a)AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor (COORDENADOR);

b)CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;

c) MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

d)ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa (SECRETÁRIA);

e)ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa (SECRETÁRIA SUBSTITUTA).



Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

II-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS

PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

a)CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, indicada pela AMATRA XVI;

b)RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, indicado pelo SINTRAJUFE/MA;

Art. 2º Revogam-se as Portarias GP nº 549/2016 e nº

106/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf